

DECRETO N.º 6.746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Aprova o Edital de n.º 001/2018 do Processo Seletivo Público.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas e em observância à Legislação Municipal quanto a exigência de processo seletivo Público para formação, exclusiva, de **QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**, nos termos da Lei 2.570/2005, alterada pela Lei nº 2.837, de 26/03/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Edital de nº 001/2018, de Processo Seletivo Público e seus anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** O processo será gerenciado em todas as fases pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria n.º PMC/705, de 31 de outubro de 2017, e demais alterações.

**Art. 3º** Cumpre à Comissão Especial acompanhar todo o processo desde o Edital até a chamada dos classificados, decidindo todos os recursos.

**Art. 4º** Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade nos prazos fixados em Lei e em conformidade com as regras consignadas na Lei n.º 2.570, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.837, de 26/03/2009, e demais modificações, tudo contado da data de homologação dos resultados do processo seletivo.

**Art. 5º** A aprovação e classificação não geram direito à contratação, mas esta quando se der, a qualquer tempo obedecerá à listagem de classificação final.

**Art. 6º** É de inteira responsabilidade do candidato os dados informados na ficha de inscrição e o acompanhamento das publicações processadas, conforme cronograma, as quais não recorridas tempestivamente serão consideradas definitivas por omissão do interessado.

**Art. 7º** O Edital e seus anexos passam a fazer parte integrante deste ato.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de novembro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas